



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

331

### INDICAÇÃO N.º 331 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudos de viabilidade para que priorize o aumento do número de vagas de veículos, na região central, para pessoas portadoras de deficiência – PCD.

#### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam da pouca quantidade de vagas para pessoas portadoras de deficiência – PCD.

Certamente o senhor prefeito tem respeitado 2% de vagas para estacionamentos. Todavia, por ser tratar de uma área ampla, a locomoção de Pessoas com Deficiência se torna um pouco mais cara a elas.

Nesse sentido, ainda, solicitamos também que tais vagas pretendidas sejam priorizadas próximas às escolas, postos de saúde, agências financeiras e centro de reabilitação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA  
São Vicente, 15 de fevereiro de 2024.

À PREFEITURA  
São Vicente, 15/2/24



**Jhony Sasaki**  
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP  
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506



**Jhony Sasaki S.V**



**Jhony Sasaki**



**13 99742 0887**